



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC) é o departamento do Governo Regional que exerce as suas competências nas áreas da Educação, Formação profissional inicial, Cultura e Desporto, em conformidade com a respetiva orgânica, do XI Governo dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho.

A SREC prossegue as suas atribuições relativamente à área do Desporto através da Direcção Regional do Desporto (DRD), como serviço executivo central, bem como dos respetivos serviços de desporto, como serviços executivos periféricos.

A transição da DRD para o regime jurídico de autonomia administrativa ocorreu em 2014, por força do Despacho Conjunto n.º 553/2014, de 07 de abril, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, e nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro.

A nível contabilístico, a DRD rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

As notas seguidamente apresentadas visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestações de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção, publicada no Diário da República n.º 38, II Serie, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



5. BALANÇO

O Balanço da Direcção Regional do Desporto, encontra-se no **anexo 5** deste documento e é composto pela seguinte informação (valores líquidos):

Ativo		Passivo	
Imobilizado	1.795.806,46 €	Fundos Próprios	671.754,64 €
Total do Ativo	1.877.498,71 €	Fundos Próprios	671.754,64 €

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados, incluída no **anexo 6**, refere os resultados seguintes:

Resultado do Exercício	
Resultados operacionais	482.129,17 €
Resultados extraordinários	368.948,14€
Resultado líquido do exercício	113.181,03€

7. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

8.1 Nota ao Mapa de Controlo Orçamental - Despesa

O mapa do controlo orçamental – Despesa, encontra-se no **anexo 7.1**

8.2 Nota ao Mapa de Controlo Orçamental - Receita

O mapa do controlo orçamental – Receita, encontra-se no **anexo 7.2**

8.3 Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa, encontra-se no **anexo 7.3**



7.5. Descontos e Retenções

Trata-se de mapas de operações extraorçamentais de receita e despesa.

1 – Receita

Este mapa consta do anexo 7.5.1.

2 – Despesa

Este mapa consta do anexo 7.5.2.

7.7. Orçamento Receita e Despesa

Trata-se de mapas de operações extraorçamentais de receita e despesa.

1 – Receita

Este mapa consta do anexo 7.7.1.

2 – Despesa

Este mapa consta do anexo 7.7.2.

8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas não indicadas em anexo não têm aplicabilidade no período em análise.

8.1 Caracterização da Entidade

8.1.1 Identificação

Designação: Direção Regional do Desporto

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600087107

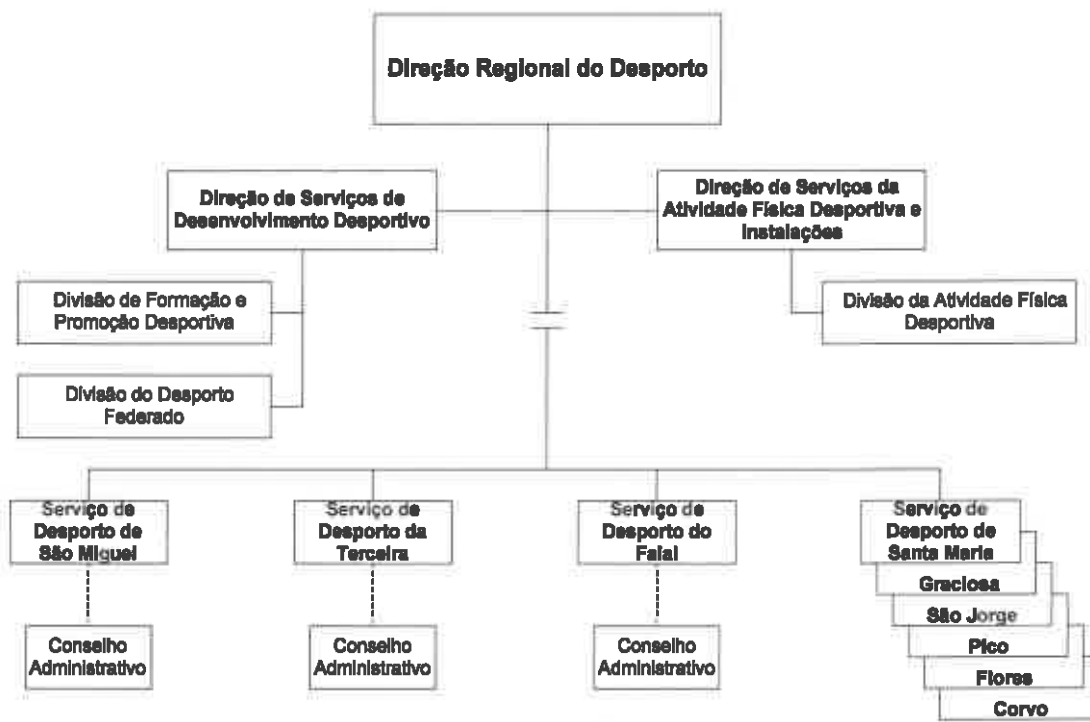
Morada: Rua da Sé, n.º 158 – 9700-191 Angra do Heroísmo

8.1.2 Legislação

Diploma: Orgânica - Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e pelo Despacho n.º 553/2014 de 7 de Abril de 2014.

8.1.3 Estrutura Organizacional Efetiva

ORGANOGRAMA



8.1.4 Atividades

A DRD tem como missão assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as atividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo as atividades físicas e desportivas e as do desporto escolar.

8.1.5 Recursos Humanos

MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Categoria	Afetos
Diretor Regional	1
Diretores de Serviço	5
Chefe de Divisão	3
Coordenador do Serviço de Desporto	5
Coordenador Técnico	1
Técnico Superior	28
Assistente Técnico	46
Assistente Operacional	93
Total:	182



8.1.6 Organização Contabilística e Administrativa

Existe um manual de procedimentos contabilísticos e os arquivos dos documentos de suporte estão organizados de acordo com o seguinte:

- **Despesa** - Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a nota de encomenda, a informação de cabimento, a autorização da despesa, e o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente). Estes documentos estão associados aos respetivos PAP, (pedidos de autorização de pagamento), agrupados por PLC (pedidos de libertação de créditos).
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos e os pedidos de autorização de pagamentos autorizados estão arquivados cronologicamente, são centralizados na sede da DRD e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado).

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no Plano Oficial de Contabilidade Publica (POCP).

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a DRD elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que o suporte físico dos processos de despesa encontra-se disperso entre os serviços centrais, e os respetivos serviços executivos periféricos (serviço de desporto de ilha), sendo esses mesmos processos, diariamente desenvolvidos no sistema informático de apoio à contabilidade (GeRFiP).

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente.

Angra do Heroísmo, 31 de dezembro de 2019

O DIRETOR REGIONAL


António da Silva Gomes